

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **002/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **034/2026**

Às **09:00** do dia **28/05/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de infraestrutura de drenagem rural no Município de Santa Rosa do Piauí - PI, compreendendo dois lotes autônomos, a saber: Lote 1 - Construção de bueiros na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí - PI, com valor de referência de R\$ 410.812,62 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), e Lote 2 - Construção de passagem molhada no Município de Santa Rosa do Piauí - PI, com valor de referência de R\$ 410.698,77 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **15/05/2026**

Limite de impugnação: **25/05/2026 09:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **28/05/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1 - Construção de bueiros na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí - PI

Fornecedor: D2S ENGENHARIA LTDA		CNPJ/CPF: 56.003.881/0001-59	
Data/hora de envio 28/05/2026 02:14:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Construção de bueiros na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí - PI			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Desconto Proposto
Construção de bueiros na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí - PI	1,00	SERVIÇO	2,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2

Lote 2 - Construção de passagem molhada no Município de Santa Rosa do Piauí - PI

Fornecedor: D2S ENGENHARIA LTDA		CNPJ/CPF: 56.003.881/0001-59	
Data/hora de envio 28/05/2026 02:14:05		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Construção de passagem molhada no Município de Santa Rosa do Piauí - PI			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Desconto Proposto

Construção de passagem molhada no Município de Santa Rosa do Piauí - PI	1,00	SERVIÇO	2,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	D2S ENGENHARIA LTDA 56.003.881/0001-59	2,20	29/05/2026 11:03:59
Lote 2	Negociação	D2S ENGENHARIA LTDA 56.003.881/0001-59	2,20	29/05/2026 11:04:01

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	Bom dia, Senhores Licitantes	28/05/2026 09:08:28
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	28/05/2026 09:08:36
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	28/05/2026 09:08:55
Agente de Contratação	Senhores licitantes, as propostas iniciais cadastradas estão em análise. A sessão será suspensão e retomada no dia 29/05/2026, às 09h00.	28/05/2026 15:24:28
Agente de Contratação	Bom dia, senhores licitantes! Daremos continuidade a sessão.	29/05/2026 09:19:16
Agente de Contratação	DECISÃO ADMINISTRATIVA — DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA Concorrência Eletrônica nº 002/2026 — PMSRP-PI — Lote 1 A Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às regras vinculantes do instrumento convocatório, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO DE PLANO da proposta do Fornecedor 02 no Lote 1, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. 1. Do Fato Gerador e da Nulidade Absoluta O licitante cadastrou no sistema o percentual de desconto de 401.650,62% sobre o valor de referência do Lote 1 (R\$ 410.812,62), resultando em um valor global negativo de R\$ -1.649.620.622,65. Tal oferta é matematicamente impossível e absurda, pois equivaleria a dizer que a licitante pagaria mais de R\$ 1,6 bilhão aos cofres públicos municipais. Resta caracterizada a impossibilidade fática, jurídica e a nulidade absoluta do preço cadastrado. 2. Da Materialidade do Erro e da Divergência Insanável...	29/05/2026 10:40:44
Agente de Contratação	...Ao analisar a proposta física anexada na plataforma, constatou-se que o valor global ofertado no documento foi de R\$ 401.650,62, o que representa um desconto de aproximadamente 2,22% em relação ao valor de referência. Fica cabalmente comprovada a natureza do erro: a licitante inseriu, por desídia exclusiva, o seu valor global pretendido no campo destinado ao percentual de desconto do sistema eletrônico. Existe, portanto, uma divergência insuperável e estrutural entre o cadastro sistêmico — que é a base da disputa — e o documento escrito anexado. 3. Do Vício Insanável e da Regra de Classificação Inicial O presente caso configura vício estrutural e insanável, nos termos do art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A teor do item 8.1 do Edital, cabe à Agente de Contratação desclassificar desde logo propostas que contenham vícios insanáveis na fase de verificação inicial...	29/05/2026 10:41:50
Agente de Contratação	...Ademais, o item 8.3 do Edital é imperativo ao estipular que somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. A negligência da licitante no preenchimento da proposta inicial inviabilizou por completo o ambiente competitivo do certame para este Lote. Ao registrar um valor negativo de tal magnitude no sistema, tornou fática e matematicamente impossível que os demais participantes formulassem lances inferiores, aniquilando a lógica da disputa e a competitividade exigida pelo certame. Admitir a intervenção da Administração para corrigir o percentual sistêmico, adequando-o ao desconto de 2,22% constante do anexo, configuraria a criação de uma nova proposta em benefício de licitante desidioso, ferindo frontalmente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021)...	29/05/2026 10:42:23
Agente de Contratação	Conclusão: Diante da proposta sistêmica estruturalmente inválida e da aniquilação da competitividade causada por culpa exclusiva da empresa, configurando vício insanável insuscetível de diligência, DECIDO pela DESCLASSIFICAÇÃO do Fornecedor 02 no Lote 1, em estrito cumprimento aos itens 8.1, 8.1.2 e 12.9.2 do Edital.	29/05/2026 10:42:47

Agente de Contratação	CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS — CE Nº 002/2026 — PMSRP-PI — FORNECEDOR 01 A Agente de Contratação comunica que, após verificação inicial das propostas apresentadas pelo Fornecedor 01, constatou-se a conformidade dos valores cadastrados no sistema com os constantes nos documentos anexados, em ambos os lotes, não havendo vícios insanáveis ou desconformidades com os requisitos estabelecidos no Edital. Diante do exposto, as propostas do Fornecedor 01 são declaradas CLASSIFICADAS nos seguintes lotes: Lote 1 — Construção de bueiros na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí - PI — Desconto ofertado: 1,00% — Valor proposto: R\$ 406.704,49 Lote 2 — Construção de passagem molhada no Município de Santa Rosa do Piauí - PI — Desconto ofertado: 1,00% — Valor proposto: R\$ 406.591,78.	29/05/2026 10:43:39
Agente de Contratação	CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS — CE Nº 002/2026 — PMSRP-PI — FORNECEDOR 03 A Agente de Contratação comunica que, após verificação inicial das propostas apresentadas pelo Fornecedor 03, constatou-se a conformidade dos valores cadastrados no sistema com os constantes nos documentos anexados, em ambos os lotes, não havendo vícios insanáveis ou desconformidades com os requisitos estabelecidos no Edital. Diante do exposto, as propostas do Fornecedor 03 são declaradas CLASSIFICADAS nos seguintes lotes: Lote 1 — Construção de bueiros na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí - PI — Desconto ofertado: 2,20% — Valor proposto: R\$ 401.774,74 Lote 2 — Construção de passagem molhada no Município de Santa Rosa do Piauí - PI — Desconto ofertado: 2,20% — Valor proposto: R\$ 401.663,40	29/05/2026 10:44:09
Agente de Contratação	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 01 . Conforme íntegra da fundamentação enviada no chat da sessão..	29/05/2026 10:45:03
Agente de Contratação	DECISÃO ADMINISTRATIVA — DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA Concorrência Eletrônica nº 002/2026 — PMSRP-PI — Lote 2 A Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às regras vinculantes do instrumento convocatório, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO DE PLANO da proposta do Fornecedor 02 no Lote 2, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. 1. Do Fato Gerador e da Nulidade Absoluta O licitante cadastrou no sistema o percentual de desconto de 401.264,46% sobre o valor de referência do Lote 2 (R\$ 410.698,77), resultando em um valor global negativo de R\$ -1.647.577.502,90. Tal oferta é matematicamente impossível e absurda, pois equivaleria a dizer que a licitante pagaria mais de R\$ 1,6 bilhão aos cofres públicos municipais. Resta caracterizada a impossibilidade fática, jurídica e a nulidade absoluta do preço cadastrado...	29/05/2026 10:45:39
Agente de Contratação	...2. Da Materialidade do Erro e da Divergência Insanável Ao analisar a proposta física anexada na plataforma, constatou-se que o valor global ofertado no documento foi de R\$ 401.264,46, o que representa um desconto de aproximadamente 2,28% em relação ao valor de referência. Fica cabalmente comprovada a natureza do erro: a licitante inseriu, por desídia exclusiva, o seu valor global pretendido no campo destinado ao percentual de desconto do sistema eletrônico. Existe, portanto, uma divergência insuperável e estrutural entre o cadastro sistêmico — que é a base da disputa — e o documento escrito anexado. 3. Do Vício Insanável e da Regra de Classificação Inicial O presente caso configura vício estrutural e insanável, nos termos do art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A teor do item 8.1 do Edital, cabe à Agente de Contratação desclassificar desde logo propostas que contenham vícios insanáveis na fase de verificação inicial...	29/05/2026 10:45:59
Agente de Contratação	...Ademais, o item 8.3 do Edital é imperativo ao estipular que somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. A negligência da licitante no preenchimento da proposta inicial inviabilizou por completo o ambiente competitivo do certame para este Lote. Ao registrar um valor negativo de tal magnitude no sistema, tornou fática e matematicamente impossível que os demais participantes formulassem lances inferiores, aniquilando a lógica da disputa e a competitividade exigida pelo certame. Admitir a intervenção da Administração para corrigir o percentual sistêmico, adequando-o ao desconto de 2,28% constante do anexo, configuraria a criação de uma nova proposta em benefício de licitante desidioso, ferindo frontalmente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021)...	29/05/2026 10:47:08
Agente de Contratação	Conclusão: Diante da proposta sistêmica estruturalmente inválida e da aniquilação da competitividade causada por culpa exclusiva da empresa, configurando vício insanável insuscetível de diligência, DECIDO pela DESCLASSIFICAÇÃO do Fornecedor 02 no Lote 2, em estrito cumprimento aos itens 8.1, 8.1.2 e 12.9.2 do Edital.	29/05/2026 10:47:23
Agente de Contratação	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 02 . Conforme íntegra da fundamentação enviada no chat da sessão..	29/05/2026 10:47:52
Agente de Contratação	Senhores licitantes, daremos início a etapa de lances.	29/05/2026 10:52:40
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	29/05/2026 10:52:44
Sistema	A fase de lances do lote 02 foi iniciada.	29/05/2026 10:52:46

Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/05/2026 11:58:43
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/05/2026 11:58:45
Agente de Contratação	Fornecedor: D2S ENGENHARIA LTDA, Com fundamento nos princípios da eficiência administrativa e da celeridade processual, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e visando à otimização dos prazos da sessão, solicito à empresa provisoriamente classificada em 1º lugar nos Lotes 1 e 2, com desconto de 2,20%, o envio no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, da proposta readequada e da documentação de habilitação, conforme itens 11.6, 11.7, 11.8 e 13.23 a 13.26 do Edital. O não envio no prazo implicará desclassificação, nos termos do item 11.8.12 do Edital.	29/05/2026 12:20:20
Agente de Contratação	Fornecedor: D2S ENGENHARIA LTDA, Com fundamento nos princípios da eficiência administrativa e da celeridade processual, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e visando à otimização dos prazos da sessão, solicito à empresa provisoriamente classificada em 1º lugar nos Lotes 1 e 2, com desconto de 2,20%, o envio no prazo de 4 (quatro) horas, via sistema, da proposta readequada e da documentação de habilitação, conforme itens 11.6, 11.7, 11.8 e 13.23 a 13.26 do Edital. O não envio no prazo implicará desclassificação, nos termos do item 11.8.12 do Edital	29/05/2026 12:20:27
Agente de Contratação	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 29/05/2026 16:20 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	29/05/2026 12:21:02
Agente de Contratação	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 29/05/2026 16:21 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	29/05/2026 12:21:15
Sistema	O fornecedor D2S ENGENHARIA LTDA realizou o envio de documentos complementares	29/05/2026 13:03:57
Fornecedor 3	Prezados, boa tarde. Informamos que as propostas comerciais e os respectivos documentos de habilitação para a participação nos Lotes 1 e 2 já foram devidamente anexados ao sistema.	29/05/2026 13:04:51
Agente de Contratação	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	29/05/2026 13:12:50
Agente de Contratação	Senhores licitantes, conforme mencionado expressamente pela empresa D2S ENGENHARIA LTDA, a documentação solicitada já foi anexada, diante disso, daremos início a análise.	29/05/2026 13:13:40
Agente de Contratação	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retomaremos dia 01/06/2026 as 09:30h para continuidade dos trabalhos.	29/05/2026 17:53:54
Agente de Contratação	Bom dia, senhores licitantes!	01/06/2026 10:45:05
	Prezados, diante da impossibilidade de continuidade a sessão nesta data, a sessão será suspensa e retomaremos dia 02/06/2026 as 09:30horas.	01/06/2026 18:21:46
Agente de Contratação	Bom dia, senhores licitantes	02/06/2026 09:40:39
Agente de Contratação	Prezados, em razão de problemas técnicos relacionados à conexão de internet, não foi possível dar continuidade à sessão nesta data. Assim, a sessão fica suspensa e será retomada dia 03/06/2026, às 09h30.	02/06/2026 15:53:44
Agente de Contratação	Bom dia, senhores licitantes!	03/06/2026 09:39:30
	Prezados, A Agente de Contratação informa que houve impossibilidade técnica de abertura dos arquivos de habilitação enviados pela empresa D2S ENGENHARIA LTDA. Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no item 13.16 do Edital, fica a empresa convocada a reenviar a documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, contadas desta mensagem, via sistema.	03/06/2026 13:25:45
	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 03/06/2026 15:25 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	03/06/2026 13:25:49
	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 03/06/2026 15:26 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	03/06/2026 13:26:16
Sistema	O fornecedor D2S ENGENHARIA LTDA realizou o envio de documentos complementares	03/06/2026 13:37:38
Fornecedor 3	Prezados, boa tarde. Informamos que os documentos complementares já foram devidamente anexados ao sistema.	03/06/2026 13:37:56

Agente de Contratação	Senhores licitantes, Informamos que a empresa D2S Engenharia Ltda. teve sua proposta aceita e atendeu a todas as exigências de habilitação previstas no edital.	03/06/2026 15:21:33
Sistema	O fornecedor D2S ENGENHARIA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	03/06/2026 15:22:01
Sistema	O fornecedor D2S ENGENHARIA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 2.	03/06/2026 15:22:15
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 03/06/2026 15:23:00, Prazo final: 03/06/2026 15:33:00).	03/06/2026 15:22:33
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor D2S ENGENHARIA LTDA.	03/06/2026 16:35:55
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 2. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor D2S ENGENHARIA LTDA.	03/06/2026 16:36:03
Sistema	A sessão pública foi Encerrada.	03/06/2026 16:36:17

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	D2S ENGENHARIA LTDA	56.003.881/0001-59	2,20
2	GONCALVES ENGENHARIA LTDA	49.718.824/0001-90	1,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	D2S ENGENHARIA LTDA	56.003.881/0001-59	2,20
2	GONCALVES ENGENHARIA LTDA	49.718.824/0001-90	1,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	03/06/2026 16:35:55	03/06/2026 16:36:03
Lote 2	03/06/2026 16:35:55	03/06/2026 16:36:03

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 03 de Junho de 2026, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 28 de Junho de 2026.

Edvan Oliveira do Nascimento - Equipe de apoio

José de Arimatéia dos Santos - Equipe de apoio